PREFEITURA MUNICIPAL
VIÇOSA DO CEARÁ
UNIDOS PELO POVO

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
EDIÇÃO 2013-2016

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
VIÇOSA-PREV

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata da 53ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do RPPS do Município de Viçosa do Ceará. Aos 25(vinte cinco) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 8:00 horas, na sede do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, localizado à Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, nº 322, Bairro Centro, Viçosa do Ceará. Reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do VIÇOSA PREV. Inicialmente o Sr. Eriberto Soares Passos, Presidente do Comitê de Investimentos do RPPS do Município de Viçosa do Ceará cumprimentou a todos os presentes. Em seguida apresentou esboço da Política de Investimentos a ser aprovada para o ano de 2018 no qual destaca seus objetivos de estabelecer as diretrizes das aplicações financeiras dos recursos, alocando em instituições que tenham as características de solidez patrimonial e boa experiência em administração de grandes recursos proporcionando um retorno seguro e esperado ao RPPS do Município de Viçosa do Ceará. A Portaria do MPS nº 403/2008, no seu artigo 9º dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS e determina que "a taxa real de juros utilizada na avaliação atuarial deverá ter como referência a meta estabelecida para as aplicações dos recursos na Política de Investimentos do RPPS, limitada ao máximo de 6% ao ano". Desta forma, a meta atuarial do VIÇOSA PREV é composta pela variação do IPCA + 6% ao ano. Considerando a inflação projetada para o ano de 2018 de 4,20% ao ano (item 3.3 desta Política de Investimentos), a meta a ser buscada pelo VIÇOSA PREV é de rentabilidade anual de 10,45%. Esta Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada após sua aprovação, pelo Comitê Municipal de Previdência, sendo o prazo de validade o ano de 2018. Casos omissos desta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3922/2010 e à Portaria MPS nº 519/2011. Concluída a elaboração da Política de Investimentos, foi aprovada por todos os membros do Comitê de Investimentos do RPPS do Município de Viçosa do Ceará e encaminhada para posterior apreciação pelo Conselho Municipal de Previdência do Município de Viçosa do Ceará. Nada mais havendo a tratar nesta reunião eu José Elias Silva de Oliveira, secretário, lavro a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Viçosa do Ceará-CE, 25 de setembro de 2017.

E Passos

Carlos Eduardo Costa Alves

Helena Batista de Brito e Silva

Andréa Araujo de Arruda

Manuel A. Sousa

José Elias Silva de Oliveira

Antonio Carlos Rocha de Lima